



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 716/2023

Moção de Apoio à retificação dos editais 01/23, 02/23, 03/23, 04/23 e 05/23 da Lei Paulo Gustavo do Estado de São Paulo - Lei Complementar nº 195/2022 - para manutenção da paridade de distribuição de recursos entre Interior e Capital.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** à retificação dos editais 01/23, 02/23, 03/23, 04/23 e 05/23 da Lei Paulo Gustavo do Estado de São Paulo - Lei Complementar nº 195/2022 - para manutenção da paridade de distribuição de recursos entre Interior e Capital.

O Fórum de Cinema do Interior Paulista (ICine) hoje articula uma ampla cadeia produtiva do audiovisual em cem municípios paulistas, reunindo formadores, realizadores, produtores, exibidores, técnicos, conselheiros municipais de cultura, associações de classe, cooperativas, empresas, pesquisadores, acadêmicos e coletivos.

Nos últimos anos, o audiovisual tem se provado como um setor de grande relevância para a economia local, gerando oportunidades de trabalho e renda, ativando agentes econômicos para a economia criativa, e oferecendo à juventude, em especial, ávida consumidora de telas, uma oportunidade de concretização de suas aspirações empreendedoras.

O desenvolvimento dessa nova indústria criativa deve-se, em grande medida, ao estabelecimento da cota que destina 50% dos recursos do Programa Ação Cultural - ProAC para o Interior Paulista. A divulgação dos editais de produção audiovisual da Lei Paulo Gustavo Estadual — e exclusivamente os de **Produção de Curta-metragem (01/23), Longa-metragem de Baixo Orçamento (02/23), Longa-metragem (03/23), Séries (04/23) e Webséries (05/23)** — lançados no dia 06 de setembro de 2023, que exclui a paridade de distribuição dos recursos entre proponentes do Interior e Capital, e abre precedente para que esse importante mecanismo de fomento às novas vocações econômicas municipais seja descontinuado, retomando a concentração da indústria criativa na capital e,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

consequentemente, a fuga de jovens talentos para os grandes centros causou grande preocupação.

O atual texto dos editais supramencionados pressupõe que 50% dos recursos seja destinado “a projetos cuja **filmagem** seja realizada em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital”. Apesar de induzir que produções sejam levadas ao interior, a reserva de recursos a **projetos**, e não a **proponentes sediados nos municípios**, abre o precedente para que empresas produtoras da capital utilizem das cidades apenas como cenários, desconsiderando assim os agentes econômicos locais, empreendedores do setor, e a ampla cadeia produtiva audiovisual já existente — e que deve seu desenvolvimento às políticas públicas estaduais da última década.

A Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195/2022 - estabelece em seu Artigo 1º, Parágrafo 1º, o **Princípio da Descentralização**, reforçado e legitimado pelo seu decreto de regulamentação - DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 - que aponta para a necessidade de desconcentração territorial das ações apoiadas.

Ciente do compromisso que o Governo Estadual de São Paulo tem com a economia dos municípios do Interior Paulista, declaro o apoio e interesse público na proposta de retificação dos editais 01/23, 02/23, 03/23, 04/23 e 05/23 da Lei Paulo Gustavo, encabeçada pelo Fórum de Cinema do Interior Paulista - ICine e apresentada à Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas do Estado de São Paulo, de forma que destine 50% dos recursos dos editais a **proponentes sediados** no Interior Paulista.

Sendo assim, requiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento desta MOÇÃO DE APOIO ao Governador do Estado e ao Fórum de Cinema do Interior Paulista – ICine como forma de manifestar nosso apoio à retificação dos editais 01/23, 02/23, 03/23, 04/23 e 05/23 da Lei Paulo Gustavo do Estado de São Paulo - Lei Complementar nº 195/2022 - para manutenção da paridade de distribuição de recursos entre Interior e Capital.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de setembro de 2023.

FABI VIRGÍLIO